

PROINFUSION S/A.

CNPJ N° 07.028.603/0001-40. NIRE 35300460782

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/03/2025

1. DATA, HORA E LOCAL. Em 01/03/2025, às 18h, na sede social da PROINFUSION S.A. ("Comp."), local, na cid. de São Paulo/SP, na Av. dos Carinas, nº 729, Moema, CEP 04086-011. **2. PRES. E CONV.** Disp. a conv. nos termos do art.124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a pres. da única acion. repres. a total. do cap. social da Comp., conf. ass. no livro de pres. **3. MESA.** Presid.: Vilson Schwartzman; Sec.: Joseane Correia. **4. ORD. DO DIA.** Delib. sobre a (i) dest. dos Srs. Vilson Schwartzman do cargo de Dir. Presid. e Luiz Augusto de Lima e Silva Filho do cargo de Dir. de Oper.; e (ii) eleição do Sr. Nelson Guerreiro Pestana para o cargo de Dir. Presid. **5. DELIB.** Após análise e disc. das mat. const. da ord. do dia, a Acion. da Comp. delib., o quanto segue: **5.1.1.** Aprov. da dest. dos Srs.: (i) **VILSON SCHWARTZMAN**, bras., casado, admin., port. do RG nº 10.500.869-07 SSP/RS, insc. no CPF/ MF nº 766.031.300-25 com end. prof. na rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chác. Santo Antônio, CEP 04719-030, São Paulo/SP, para o cargo de Dir. Pres. Deste modo, a partir da presente data, o Sr. Vilson Schwartzman não exercerá mais o cargo de Dir. Presid. da Comp.; e (ii) **LUIZ AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO**, bras., casado, eng. mec., port. da Céd. de Id. RG nº 27.905.587-0 SSP/SP, insc. no CPF/MF nº 258.592.538-26, com end. prof. na rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chác. Santo Antônio, CEP 04.719-030, São Paulo/SP, para o cargo de Dir. de Op. Deste modo, a partir da pres. data, o Sr. Luiz Augusto de Lima e Silva Filho não exercerá mais o cargo de Dir. de Oper. da Comp. **5.1.2.** Aprov. a eleição do Dir.: (i) **NELSON GUERREIRO PESTANA**, bras., união estável, admin., port. da céd. de id. nº 05150455-35 SSP/BA, insc. no CPF/MF nº 677.579.365-00, com end. na Rua José Guerra, nº 127, 3º andar, Chác. Santo Antônio (zona sul), CEP 04719-030, São Paulo/SP, para o cargo de **Diretor Presidente**. **5.1.3.** O Dir. ora eleito, possui mand. unif. com os demais dir. da Comp., a iniciar-se na pres. data e serão invest. em seu cargo med. ass. do termo de posse e a pres. da declaração de desimp., nos termos da leg. e regul. aplic. **6. ENC., LAVR. E APROV. DA ATA:** Nada mais hav. a tratar, foram enc. os trab., lavrada a pres. ata que, após lida e aprov., achada conf., foi por todos ass. **7. ASS.:** Mesa: Presid.: Vilson Schwartzman; Sec.: Joseane Correia. Acion. Pres.: CM Hospitalar S.A., rep. por Vilson Schwartzman e Luiz Augusto de Lima e Silva Filho. São Paulo/SP, 01/03/2025. **Mesa:** **VILSON SCHWARTZMAN**, Presid. da Mesa e **JOSEANE CORREIA**, Sec. da mesa. **Acionista Presente:** **VILSON SCHWARTZMAN** e **LUIZ AUGUSTO DE LIMA E SILVA FILHO**, rep. a CM Hospitalar S.A. JUCESP nº 133.372/25-0 em 15/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Sec. Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>